**PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações, os Conselheiros **Arquiteto e Urbanista Fausto Henrique Steffen**, inscrito no CPF sob o nº 761.896.430-00, designado como Presidente, **Arquiteto e Urbanista Carlos Alberto Sant’Ana**, inscrito no CPF sob o nº 435.642.080-20, e os funcionários, **Arquiteto e Urbanista Eduardo Bimbi**, inscrito no CPF sob o nº 400.382.460-15, **Leandro Lopes Machado**, inscrito no CPF nº 006.465.090-12, **Caroline Heck**, inscrita no CPF sob o nº 009.403.060-00, e **Eliane Brancher**, inscrita no CPF sob o nº 987.569.740-00.

**Art. 2º -** No impedimento ou ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, assumirá o cargo o **Arquiteto e Urbanista Carlos Alberto Sant’Ana**.

**Art. 3º -** Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, sendo válida pelo período de 06 (seis) meses.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**